



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

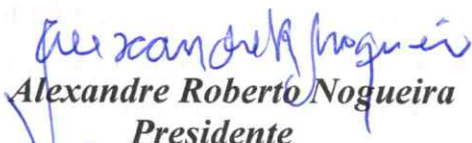
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

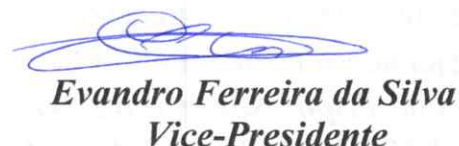
ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a **QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) Ata da 51ª, realizada em 14/08/2023 aprovada por unanimidade; 2) **Requerimento nº 12/2023** da vereadora **Edmeia Maria Segatelli**, requerendo *a aquisição de um fogão para o velório municipal*. Deferido pelo Presidente; 3) **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023** de autoria da PMP., que *dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Platina*. Encaminhado para as Comissões; 4) **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria da PMP., que *que dispõe sobre a isenção parcial de multas e juros aos contribuintes do Município de Platina*. Encaminhado para as Comissões. Encerrada essa fase é passada para a **ORDEM DO DIA**. 1) **Projeto de Lei Complementar nº 8/2023**, que *dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura, de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal*. Levado em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi rejeitado por oito (8) votos a 1 (um). O Presidente declara rejeitado o Projeto de Lei Complementar; 2) **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, que *dispõe sobre nova redação ao parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal 529/92 de 19/11/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais*. Levado em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023; 3) **Projeto de Lei nº 13/2023**, que *dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e*

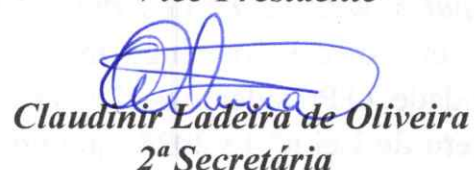
abertura de crédito especial no Orçamento programa para o exercício de 2023 (construção de garagem). Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 13/2023; **4) Projeto de Lei nº 16/2023**, que *dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente.* Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 16/2023; e, **5) Projeto de Lei nº 18/2023**, que *dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no Orçamento programa para o exercício de 2023 (Lei Paulo Gustavo).* Levado em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 18/2023. Nada mais matéria a se tratar, foi deixada a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. **Claudinir** diz se sentir feliz com a presença dos colegas professores e os convida para aqui, estarem mais vezes. Fala sobre o Plano de Carreira, que é um Plano esperado por todos há muito tempo, que visa reconhecer os profissionais, mas que será votado em outra oportunidade, visto haver a necessidade de passar pelas Comissões. **Gilberto** usa da palavra para dizer que o plano de carreira é bastante importante, mas que farão uma análise antes da votação e se estiver dentro da lei, aprovarão. Acha importante que todos sejam beneficiados, mas que farão uma votação justa, pois são imparciais. O Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de agosto de 2023.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária